

ACÓRDÃO Nº 4.830

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.883.2006-09-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto

Walter, exercício de 2005.

RESPONSÁVEL: Senhor Neuzari Correia Pinheiro.

RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria.

Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Irregularidade. Condenação. Instauração de Tomada de Contas Especial. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre. 09 de agosto de 2007.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO** Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.